Docusign Envelope ID: DD9A279E-45D2-8DE6-8037-A87A343F9855

Dexco S.A.

CNPJ nº 97.837.181/0001-47 Companhia Aberta NIRE 35300154410

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: Em 07 de maio de 2025, às 9h00, realizada na sede da Companhia na Av. Paulista, 1938, 5º andar, São Paulo (SP), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 15, item 15.2 do Estatuto Social da Dexco S.A ("Companhia") e nos termos do artigo 8°, item 8.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS**: Dispensada as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8°, item 8.2.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração investidos até a presente data, a saber: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho; Alfredo Egydio Setubal; Andrea Laserna Seibel; Andréa Cristina de Lima Rolim; Antonio Joaquim de Oliveira; Harry Schmelzer Junior; Helio Seibel; Ricardo Egydio Setubal; Marcos Campos Bicudo e Márcio Fróes Torres. **3. MESA**: **Alfredo Egydio Setubal** (Presidente) e **Guilherme Setubal Souza e Silva** (Secretário). **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(a)** as informações contábeis intermediárias da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo 31 de março de 2025 ("ITRs"); **(b)** o reporte das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos ("CAGR"), durante o 1º trimestre de 2025, findo em 31 de março de 2025; **(c)** o orçamento anual do CAGR para o ano de 2025; **(d)** os Planos Anuais de Trabalho das áreas de Auditoria Interna, Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance para o ano de 2025; **(e)** os orçamentos anuais das áreas de Auditoria Interna, Controle Internos, Gestão de Riscos, Compliance e Canal de Denúncias da Companhia para ano de 2025; **(f)** o orçamento anual, para o ano de 2025, destinado às atividades do Programa de Integridade; **(g)** a Revisão do Mapa de Riscos; **(h)** o Apetite ao Risco, e **(j)** o Treinamento de Gestão de Riscos. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS**: Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: **5.1.** Aprovar as informações contábeis intermediárias da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que foram objeto de (i) recomendação para aprovação emitida pelo Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos; (ii) relatório de revisão, sem ressalvas, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda (Auditores Independentes); (iii) parecer favorável, sem ressalvas, do Conselho Fiscal; e (iv) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes e com as informações contábeis intermediárias. **5.2.** Tomar conhecimento das atividades desenvolvidas pelo CAGR, durante o 1º trimestre de 2025, findo em 31 de março de 2025. **5.3.** Aprovar, conforme proposta apresentada pelo CAGR, o orçamento anual do Comitê para o ano de 2025. **5.4.** Aprovar, com base na recomendação do CAGR, os Planos Anuais de Trabalho das áreas de Auditoria Interna, Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance, para o ano de 2025. **5.5.** Aprovar os orçamentos anuais das áreas de Auditoria Interna, Controle Internos, Gestão de Riscos, Compliance e Canal de Denúncias da Companhia para ano de 2025. **5.6.** Aprovar o orçamento anual, para o ano de 2025, destinado às atividades do Programa de Integridade. **5.7.** Aprovar, com base na recomendação do CAGR, a proposta de atualização do Mapa de Riscos. **5.8.** Aprovar, com base na recomendação do CAGR, a proposta de atualização de Apetite a Riscos da Companhia. **5.9.** Ato contínuo, os membros do Conselho realizaram de treinamento de Gestão de Riscos pela Deloitte. **5.10.** Por fim, autorizar a divulgação dessas informações e documentos relacionados na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 e no website da Companhia (https://ri.dex.co/). **6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes, a saber: Alfredo Egydio Setubal (Presidente do Conselho e da Mesa), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice–Presidentes), Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim, Antonio Joaquim de Oliveira e Harry Schmelzer Junior (Conselheiros), e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário da Mesa). *Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo (SP), 07 de maio de 2025. (a) **Guilherme Setubal Souza e Silva -** Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 308.780/26-7, em 13.08.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 05/11/2026 | 23:02:00 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SAO PAULO, S: SP, C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/